



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 831/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de recapeamento asfáltico na rua José Martins dos Anjos, bairro Jardim Nova Hortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A relação entre recapeamento asfáltico e segurança viária é inegável. Estradas bem mantidas reduzem risco de acidentes, proporcionando uma superfície de direção mais segura.

Os motoristas evitam obstáculos, como buracos, que são comuns em estradas desgastadas. Um asfalto em boas condições contribui para a redução do número de acidentes tanto para os motoristas quanto para os pedestres que usam a via.

Municípios que residem e também os que transitam pela rua José Martins dos Anjos, no bairro Jardim Nova Hortolândia, reclamam das más condições da via, que atualmente está com muitos buracos, remendos e com asfalto em péssimas condições para o trânsito de veículos, o que gera um grande risco de acidentes, assim como desgastes de veículos.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de recapeamento asfáltico na rua: José Martins dos Anjos, no bairro Jardim Nova Hortolândia.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

